



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO

03 10 12
MIBI 1

IND 8378 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, operação para limpeza das bocas de lobo e galerias de águas pluviais na região Administrativa do Cruzeiro/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, operação para limpeza das bocas de lobo e galerias de águas pluviais na região Administrativa do Cruzeiro/DF.

JUSTIFICAÇÃO


Com o início do período chuvoso as bocas de lobo e as galerias de águas pluviais que têm como principal função recolher e conduzir as águas provenientes das chuvas, necessitam de manutenção e limpeza, garantindo desta forma, que não haja enchentes e acúmulo de água nas ruas. O excesso de sujeira compromete o escoamento das águas em dias de chuva, provocando danos materiais e financeiros.

Para minimizar o problema que ocorre todos os anos durante essa época, é necessário a desobstrução urgente dos referidos dispositivos, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

IND 8378 2012
01-14